



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 038/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2024, Barraca de Drinks, sendo:

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 26 de Abril a 05 de Maio de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 23 de Maio a 02 de Junho de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

ONDE SE LÊ:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **02 espaços 6x6** durante a realização da 35ª Festa Pomerana, que acontecerá no período de 01 a 05 de maio de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Centro Multiuso Cultural e Esportivo de Santa Maria de Jetibá;

LEIA-SE:

1 DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **02 espaços 6x6** durante a realização da 35ª Festa Pomerana, que acontecerá no período de 30 de maio a 02 de junho de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Centro Multiuso Cultural e Esportivo de Santa Maria de Jetibá;

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	15 de Março 2024
02	Prazo para impugnação do edital	15 a 18 de março
03	Envio das propostas	18 a 22 de Março 2024
04	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	25 de Março 2024
05	Divulgação do resultado	26 de Março 2024
06	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26 e 27 de Março 2024
07	Análise de recursos pela comissão de seleção	1º de Abril 2024
08	Homologação e publicação do resultado definitivo	03 de Abril 2024
09	Data limite para pagamento do DAM	12 de Abril 2024



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	15 de Março 2024
02	Prazo para impugnação do edital	15 a 18 de março
03	Envio das propostas	18 a 22 de Março 2024
04	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	25 de Março 2024
05	Divulgação do resultado	09 de Abril de 2024
06	Protocolo com manifestação de aceite ou desistência do espaço contemplado Interposição contra o resultado.	10 e 11 de Abril de 2024
07	Análise de recursos pela comissão de seleção	12 de Abril de 2024
08	Homologação e publicação do resultado definitivo	15 de Abril de 2024
09	Data limite para pagamento do DAM	25 de Abril de 2024

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de abril de 2024

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

NILTON CAPAZ

Secretário de Cultura e Turismo